ENCONTRO UNIFICADO

EDITAL UNIFICADO

PROEX E PRG

ENID - ENEX 2026

N°01/2026

PRG Pró-Reitoria de Graduação

PROEX PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFPB

70 1955 | 2025 | anos UFPB

SAPIENTIA ÆDIFICAT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL UNIFICADO PROEX/PRG Nº 01/2026

Retificado em 16 de setembro de 2026

XIV ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tema: Mulheres que tecem futuros: saberes, protagonismos e sustentabilidade na Paraíba

XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ENID) - 2026
XXVII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) – 2026

Realização: 30 de outubro e 03 a 06 de novembro de 2026 – Campus I
10 a 12 de novembro de 2026 – Campus IV
17 a 19 de novembro de 2026 – Campus II e III

1. DO ENCONTRO

1.1. As Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, convocam a Comunidade Universitária a participar do **XXVII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) e do XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ENID)**, a serem realizados no período de **30 de outubro a 19 de novembro de 2026.**

1.2. As datas e locais de realização estão assim distribuídos:
De **03 a 06 de novembro de 2026 - Campus I,**
De 10 a 12 de novembro – Campus IV – Litoral Norte
De 17 a 19 de novembro – Campi II e III, na cidade de Bananeiras.

1.3. O XXVII Encontro de Extensão e o XXVIII Encontro de Iniciação à Docência, serão realizados conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Quadro com as obrigatoriedades para submissão de resumos e apresentações do XXVII ENEX e XXVIII ENID

EDITAIS PROEX	TRABALHO	APRESENTAÇÃO
• Edital PROEX nº 14/2025 – PROBEX 2025-2026 • Edital PROEX nº 15/2025 – Registro das Ações do CECAMPE/NE – 2025-2027 • Edital PROEX nº 16/2025 – PROBEX TEC CPT-ETS 2025-2026 • Edital PROEX nº 01/2026 – Assessorias de Extensão • Edital PROEX nº 02/2026 – Edital Fluxo Contínuo de Extensão - FLUEX – Projetos	• Submissão **obrigatória** de **resumo**, versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;	Apresentação **obrigatória** do projeto na modalidade **banner**, nos dias do Encontro, em horário e local a serem amplamente divulgados. **ATENÇÃO:** Os projetos de arte e cultura poderão optar em apresentar uma **performance** artístico-cultural na IV Mostra de Arte e Cultura do Unificado,

submetidos até 31/05/2026 e com vigência até 31/12/2026 ● Edital PROEX nº 03/2026 – A Extensão Ocupa a Praça - CCHLA ● Edital PROEX nº 04/2026 – Programa de Ações Estratégicas da PROEX ● Edital PROEX nº 05/2026 – Apoio da PROEX ao Desenvolvimento Institucional ● Edital PROEX nº 06/2026 – Registro do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC 2025 ● Edital PROEX nº 07/2026 – Registro da Rede Idiomas sem Fronteiras ● Edital PROEX nº 08/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM CCAE 2026 ● Edital PROEX nº 09/2026 – Ações Estruturantes do CCAE 2026 ● Edital PROEX nº 10/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Bananeiras 2026 ● Edital PROEX nº 12/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Areia 2025		serão avaliados nessa modalidade de apresentação.
EDITAIS PRG	**TRABALHO**	**APRESENTAÇÃO**
● Edital nº 11/2025 – PRG-CPPA – Monitoria 2026 ● Edital nº 09/2025 – PRG-CPPA – Prolicen 2026 ● Edital nº 10/2025 – PRG-CPPA – ProTut 2026 ● Programa de Educação tutorial – PET ● Programa de Iniciação à Docência - PIBID	● Submissão **obrigatória** de **resumo**, versando sobre o relato da experiência no ensino do discente no projeto que participa.	Apresentação **obrigatória** do projeto na modalidade **banner**, nos dias do Encontro, em horário e local a serem amplamente divulgados.

1.4. ATENÇÃO: Os Encontros de Extensão e de Iniciação à Docência, como partes integrantes do XIV Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão, terão suas atividades computadas como horas letivas. As atividades dos componentes curriculares deverão ser integradas às atividades do encontro, assim como as avaliações dos referidos componentes, deverão ser realizadas em outras datas, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2026.2 aprovado no CONSEPE.

1.4.1. A comprovação da presença nas atividades programadas se dará pela emissão do certificado de participação no Encontro no prazo estabelecido neste Edital.

1.5. Integrarão a programação do XIV Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão:

a) IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB;
b) IV Mostra de Arte e Cultura da UFPB;
c) Mesas Redondas temáticas;
d) Oficinas e Minicursos de livre oferta.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

2.1. Os participantes estão distribuídos em dois grupos, conforme discriminados abaixo:
2.1.1. PROPONENTES: **São os membros das equipes que irão submeter os resumos** nos encontros ENID e ENEX, que atuam nas modalidades **PROJETO ou PROGRAMA** nos Editais dos anos de 2025 e 2026 listados no **item 1.3**:
2.1.1.1. Participam como **autores bolsistas**, os discentes bolsistas responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);
2.1.1.2. Participam como **autores voluntários**, os discentes voluntários responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);
2.1.1.3. Participam como **orientadores**, os docentes e técnico-administrativos, na condição de coordenadores de projetos ou de coordenadores adjuntos, responsáveis pela revisão e submissão obrigatória do resumo **no SIGEventos**;
2.1.1.4. Participam como **colaboradore**s, os demais membros da equipe executora dos projetos que contribuem na elaboração dos resumos;
2.1.2. EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO: Composta pelas equipes da PROEX, da PRG, equipe SISENEX, Assessores de Extensão e Graduação, Bolsistas das Assessorias, coordenadores, coordenadores adjuntos e orientadores de projetos, nas funções de:
2.1.2.1. AVALIADORES - função desempenhada por **coordenadores** e **coordenadores adjuntos, orientadores** ou **colaboradores** de projetos. **Atuarão avaliando os resumos submetidos e as apresentações orais dos banners aos quais compete**: Resumos – Fazer o login no sisenex.ufpb.br e avaliar os resumos segundo os critérios do Quadro 04; Banners - Realizar o check-in na secretaria, sede do encontro, antes de se dirigir aos banners, logar no sisenex.ufpb.br para avaliar a qualidade científica dos banners de acordo com o Quadro 05 deste edital. **Caso, o avaliador tenha resumos no ENID e no ENEX deverá se inscrever em ambos os encontros.**
2.1.2.1.1. Os coordenadores, coordenadores adjuntos, orientadores e colaboradores deverão se inscrever no SIGEVENTOS para examinadores informando disponibilidade de dia e horário.
2.1.2.2. COORDENAÇÃO GERAL E EQUIPE ORGANIZADORA - composta por membros da PROEX, PRG, Assessores de Extensão e Graduação e Equipe do SISENEX, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do evento.
2.1.2.3. ASSISTENTE DE EVENTO – discentes que atuarão no apoio às atividades do Encontro.
2.1.3. OUVINTES – Qualquer membro da comunidade universitária ou da sociedade que poderá participar das diversas atividades do Encontro Unificado.

2.2. Para inscrever-se como **Equipe Organizadora** deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 02** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para a equipe organizadora do evento → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2026 ou ENID 2026. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. Selecionar a função conforme descrito no item 2.1.2.

2.3. Para inscrever-se como Ouvinte deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 02** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENID/ENEX 2026. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se.

Quadro 02 – Endereços eletrônicos e períodos de inscrição da equipe organizadora e dos ouvintes do XXVII ENEX e do XXVIII ENID.

Função	Endereço eletrônico para inscrição da equipe organizadora e participantes	Período de inscrição
Coordenação Geral e Equipe Organizadora	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2026EQUIPORG https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENID2026EQUIPORG	**11/09/2026 a 05/10/2026**
Equipe de Tecnologia do SisEnex		
Avaliador (Coordenador/ Orientador de projeto)		
Assistente de Evento (discente bolsista ou voluntário)		
Ouvintes	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/UNIFICADO2026	**01/10/2026 a 29/10/2026**

3. DA SUBMISSÃO OBRIGATÓRIA DOS RESUMOS

3.1. Os critérios para submissão dos resumos são:

3.1.1. A submissão do resumo deverá ser realizada pelo coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) ou colaborador(es) da ação de extensão.
3.1.2. Deverá submeter, obrigatoriamente **01 resumo**, podendo submeter até **06 resumos** que deverá (ão) de acordo com:
a) Para o ENEX submeter **até 6 resumos** alinhado(s) com a temática do projeto;
b) Para a Monitoria e PROTUT submeter apenas **01 resumo** por componente curricular;
c) Para o PROLICEN submeter pelo menos **01 resumo** por projeto;
d) Para o PET submeter até **03 resumos**;
e) Para o PIBID submeter no máximo **06 resumos** por subprojeto, com o discente bolsista ou voluntário podendo participar de apenas um resumo.

3.1.3. Para a **Monitoria** e o **PIBID**, em cada componente curricular, na submissão do resumo, deverá constar também, como autor, o nome do bolsista substituído, caso tenha ocorrido a substituição. Esta mesma regra se aplica para os programas **PROTUT** e **PROLICEN**, no caso de substituição de discentes nos projetos.
3.1.4. O resumo deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão do orientador da ação de extensão ou de projeto de ensino;
3.1.5. Cada resumo poderá conter, no máximo, **09 autores discentes e/ou demais colaboradores** do projeto; e **01 coordenador** (orientador) por resumo, perfazendo até **10 autores**;
3.1.6. Os resumos deverão conter, obrigatoriamente, no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras;
3.1.7. O modelo de submissão do resumo consta no link: e o coordenador (orientador) é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como pela observância dos demais requisitos de elaboração.
3.1.7. Os resumos submetidos em desacordo com as regras de elaboração e submissão contidas neste Edital não serão publicados nos Anais do ENEX e do ENID.

3.2. As submissões serão realizadas **das 0h00 do dia 11 de setembro de 2026 até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2026**, seguindo o passo a passo abaixo:

Quadro 03 – Quadro com locais, endereços e períodos de submissão dos trabalhos por Campus onde participará do ENEX e do ENID

Campus	Endereço eletrônico para submissão dos resumos	Período de submissão
Campus I	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2026CAMPUSI https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENID2026CAMPUSI	**11/09/2026 a 30/09/2026**
Campi II e III	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2026CAMPIIeIII https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENID2026CAMPIIeIII	
Campus IV	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2026CAMPUSIV https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENID2026CAMPUSIV	

3.3. Ao acessar um dos links do quadro acima, o coordenador deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba

participantes → Submissão de trabalhos → realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao Encontro, selecionando o Campus no qual o projeto foi cadastrado no SIGAA.

3.3.1. PRIMEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá preencher obrigatoriamente **o TÍTULO DO RESUMO** e selecionar a **área temática de extensão ou de ensino** na qual o seu projeto está cadastrado. Em seguida, o espaço "**Resumo**", **deverá ser preenchido com um caractere "x",** pois o resumo deverá ser anexado em arquivo em formato PDF no **passo 3**. Clicar em Próximo (1 de 4);
3.3.2. SEGUNDO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto/ação deverá incluir o seu nome nos dados do responsável (orientador), selecionando o tipo de vínculo (docente ou técnico-administrativo) e realizando a busca por matrícula ou nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os demais autores do resumo, sendo **O Primeiro Autor o** Discente bolsista ou voluntário. Clicar em Próximo (2 de 4);
3.3.3 TERCEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá anexar o resumo em formato PDF. Clicar em submeter (3 de 4);
3.3.4. QUARTO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá preencher os Dados do Trabalho, informando: Departamento/Unidade de Lotação, e-mail, celular, edital ou programa no qual o projeto está cadastrado, código (exclusivo para extensão) do projeto no SIGAA (PJxxx-2025), título original cadastrado no SIGAA, como também demais informações requeridas. Tomar ciência da cessão de direitos autorais da publicação e clicar em submeter.

3.4. Caso o projeto possua mais de um resumo, o coordenador deverá repetir os procedimentos descritos no item 3.3., para cada submissão, podendo atingir até 6 (seis) resumos por projeto.

3.5. O template do modelo do resumo está disponível no **link:** https://drive.google.com/drive/folders/1V-zAxAJP0ERMf3Rkf-EIdnbTWInJqwr4?usp=sharing

4. DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS

4.1. Os resumos submetidos serão avaliados por pareceristas ad hoc, constituídos pelos(as) próprios(as) docentes proponentes de projetos de ensino e extensão inscritos no Encontro, mediante sistema de avaliação cruzada, observadas as seguintes regras:
a) É vedado ao(à) avaliador(a) avaliar resumo de sua própria autoria, de coautoria ou de projeto sob sua coordenação.
c) Cada resumo será avaliado por 2 (dois) pareceristas, sendo a nota final resultante da média aritmética simples das notas atribuídas.
d) Havendo divergência igual ou superior a 30% (trinta por cento) entre as notas atribuídas, o resumo será submetido a um(a) terceiro(a) parecerista, prevalecendo a média das duas notas mais próximas.
4.2. A avaliação observará os seguintes critérios, conforme **Quadro 04.**

4.3. A **nota final do resumo** (NF) de cada parecerista, resultará da soma das notas obtidas em cada critério do Barema de Avaliação, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos.

Quadro 04 - Critérios para avaliação dos RESUMOS

Critério	Descrição	Peso	Pontuação
I. Escrita e formatação	Ortografia, gramática, clareza textual e respeito às normas de formatação exigidas no Edital.	2	0,0 a 10,0
II. Capacidade de síntese	Objetividade na exposição das ideias, ausência de informações redundantes e uso conciso da linguagem técnico-científica.	1.5	0,0 a 10,0
III. Clareza dos objetivos e da metodologia	Objetivos claramente definidos e metodologia descrita de forma compreensível e adequada aos objetivos propostos.	1.5	0,0 a 10,0
IV. Relevância da inovação para a experiência formativa do estudante	Evidencia a importância da inovação vivenciada pelo discente, demonstrando como sua participação em práticas, metodologias, processos ou soluções inovadoras contribuiu para sua formação acadêmica, desenvolvimento de competências, ampliação de conhecimentos e construção de novas formas de compreender e atuar no contexto do ensino ou da extensão universitária.	2.5	0,0 a 10,0
IV. Coerência com os resultados apresentados	Resultados e conclusões coerentes com os objetivos e a metodologia descritos no resumo.	2.5	0,0 a 10,0
	NOTA FINAL (NF)	**-**	**10,0**

5. DAS APRESENTAÇÕES DE BANNER

5.1. Será obrigatória, para todos os projetos, a apresentação presencial de **1 (um) BANNER por resumo**. A apresentação tem a finalidade de socializar de uma forma interativa os saberes e experiências vivenciados durante a vigência de execução dos projetos.

5.2. As apresentações dos Banners serão realizadas durante o **XIV Encontro Unificado - 2026**, de acordo com a programação disponibilizada nos sites oficiais da PROEX e da PRG, a ser divulgada até **o dia 19 de outubro de 2026** com local, data e horário de cada trabalho.
5.2.1. Cada trabalho será apresentado pelo(a) bolsista ou voluntário(a) sendo permitido até 3 apresentadores por Banner.

5.3. No **dia 19 de outubro de 2026** também será divulgada a relação de avaliadores com data, turno e local de avaliação, devendo o examinador entrar em contato em caráter de urgência pelo e-mail unificadoufpb@gmail.com para quaisquer ajustes com pelo menos 72 horas de antecedência de realização do Encontro no seu respectivo Campus.

5.4. Os avaliadores deverão se apresentar no local do encontro no dia e horário determinado com pelo menos 15 minutos de antecedência e fazer o ***check in*** na secretaria do respectivo Encontro para receber instruções.

Quadro 05 - Critérios para avaliação dos BANNERS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Qualidade do Conteúdo - apresenta as ideias centrais de forma direta, sem excesso de texto	2,00	0,0 a 10,0
2. Apresentação Visual – organização e estética, informações de identificação, fluxo de leitura, qualidade dos recursos gráficos, criatividade.	1,50	0,0 a 10,0
3. Apresentação do discente – segurança e domínio do tema, capacidade argumentativa e habilidade de síntese.	2,50	0,0 a 10,0
4. Demonstrou a relevância da inovação para a experiência formativa do estudante	2,50	0,0 a 10,0
5. Apresentação do discente – demonstração clara da experiência no projeto e seu aprendizado pessoal	1,50	0,0 a 10,0
NOTA FINAL	**-**	**10,0**

5.5. Nos dias do Encontro haverá Assistentes de Evento que auxiliarão os examinadores na localização dos trabalhos para proceder ao exame.

Link do Template do Banner ENEX: https://canva.link/c6x34ykciu2bqpt

Link do Template do Banner ENID: https://canva.link/69ibwhdbyuzhzbq

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1. Poderão concorrer ao **Prêmio Elo Cidadão** todas as ações de extensão listadas no **Quadro 01**, que tenham vigência até **31/12/2026**, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Extensão, desde que tenham submetido resumo e apresentação nas modalidades Banner ou Performance no XXVII ENEX, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

6.1.1. Os Editais que se enquadram nos supramencionados termos são:

- Edital PROEX nº 14/2025 – PROBEX 2025-2026
- Edital PROEX nº 15/2025 – Registro das Ações do CECAMPE/NE – 2025-2027
- Edital PROEX nº 16/2025 – PROBEX TEC CPT-ETS 2025-2026
- Edital PROEX nº 01/2026 – Assessorias de Extensão
- Edital PROEX nº 02/2026 – Edital Fluxo Contínuo de Extensão - FLUEX – Projetos submetidos até 31/05/2026 e com vigência até 31/12/2026
- Edital PROEX nº 03/2026 – A Extensão Ocupa a Praça - CCHLA
- Edital PROEX nº 04/2026 – Programa de Ações Estratégicas da PROEX
- Edital PROEX nº 05/2026 – Apoio da PROEX ao Desenvolvimento Institucional
- Edital PROEX nº 06/2026 – Registro do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC 2025
- Edital PROEX nº 07/2026 – Registro da Rede Idiomas sem Fronteiras
- Edital PROEX nº 08/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM CCAE 2026
- Edital PROEX nº 09/2026 – Ações Estruturantes do CCAE 2026
- Edital PROEX nº 10/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Bananeiras 2026
- Edital PROEX nº 12/2026 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Areia 2026

6.2. Poderão concorrer ao **Prêmio ENID** todas as ações de ensino listadas no **Quadro 01**, devidamente cadastradas no SIGAA ou nos sistemas de registro da CPPA, desde que tenham submetido resumo e apresentação nas modalidades Banner, no XXVIII ENID, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

6.2.1. Os Editais que se enquadram nos supramencionados termos são:

- Edital nº 11/2025 – PRG-CPPA – Monitoria 2026
- Edital nº 09/2025 – PRG-CPPA – Prolicen 2026
- Edital nº 10/2025 – PRG-CPPA – ProTut 2026
- Programa de Educação tutorial – PET
- Programa de Iniciação à Docência - PIBID

6.3. Serão premiadas as melhores ações e resumos de extensão e de ensino conforme categorias abaixo relacionadas:

a) os 5 (cinco) melhores **resumos** de cada Área Temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho - 40 premiados em cada encontro).

b) as 3 (três) melhores **ações** de cada centro – 51 premiados em cada encontro.

c) as 3 (três) melhores **ações** PET.

d) as 3 (três melhores **ações** PIBID

d) as 3 (três) melhores **ações** de Empresas Juniores.

e) as 3 (três) melhores **ações** dentre as Assessorias de Extensão (ENEX).

f) as 3 (três) melhores **performances** da IV Mostra de Arte e Cultura.

6.4. Para as categorias de **Área Temática** do ENID-ENEX e **ações** de **Empresas Juniores** será considerada a soma obtida da Média Final do Resumo + Média Final da Apresentação do Banner ou Performance ou Ted Talks:

Nota Final do ENID - Resumo + Banner → **MFre + MFab = NFEd**
ou
Nota Final do ENEX/EJ - Resumo + Ted Talks → **MFre + MFat = NFEx**
Nota Final do ENEX Performance - Resumo + Performance → **MFre + MFpe = NFEx**

6.5. Para as categorias **PET** e **PIBID** será considerada a soma obtida da Média Final de todos os Resumos + Média Final de todas as Apresentações de Banner:

Nota Final do ENID (PET e PIBID) → **MFtre + MFtab = NFEd**

6.6. Para as demais categorias de **ações** do ENID e ENEX será considerada a soma obtida da Média Final de todos os Resumos da ação + Média Final das Apresentações de Banner ou Performance + Média Final do Projeto no Edital de submissão:

Nota Final do ENID → **MFtre + MFtab + MFedital = NFEd**
ou
Nota Final do ENEX → **MFtre + MFab + MFedital = NFEx**

6.7. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota final da apresentação do Banner ou da Performance.
6.8. Persistindo o empate, será considerada a maior média das notas no critério de avaliação " **Relevância da inovação para a experiência formativa do estudante"** conforme Quadros 04 e 05.
6.9. A premiação ocorrerá de forma presencial em data a ser confirmada no início do próximo período letivo da UFPB.
6.10. A equipe do projeto também receberá os certificados da Premiação via sigeventos.ufpb.br na aba Participantes >>> Minhas submissões de trabalho.
6.11. O resultado da premiação será divulgado com pelo menos 15 dias de antecedência da data da Premiação Presencial.

7. IV ENCONTRO DAS EMPRESAS JUNIORES DA UFPB

7.1. Durante a realização do XXVII Encontro de Extensão, a PROEX também realizará o **IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB**, no dia 06 de novembro de 2026 com o objetivo de promover o fortalecimento de uma cultura empreendedora e valorizar o protagonismo dos discentes no que concerne à formação acadêmica, profissional e cidadã.
7.2. Participantes das EJs, bem como seus respectivos orientadores, deverão se inscrever no SIGEVENTOS para participação no IV EEJ-UFPB.
7.3. As Empresas Juniores da UFPB deverão submeter resumos das experiências dos discentes, e obrigatória apresentação de Ted Talks, observadas as regras deste Edital**.**
7.4. As submissões dos resumos ocorrerão **no período de 09 a 25 de setembro de 2026** no SIGEVENTOS, preenchendo os dados solicitados no ato da submissão.

7.5. As inscrições dos participantes serão realizadas **no período de 01 a 29 de outubro de 2026** no SIGEVENTOS, preenchendo os dados solicitados no ato da submissão.
7.6. Link para inscrições e submissão de trabalho no IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB: **https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2026IVEEJUFPB**
7.7. A programação do encontro constará de:

Quadro 06 – Programação prévia do IV Encontro das Empresas Juniores – Tema: **"JR's TALKS: Conectar para Transformar - Empresas Juniores na perspectiva dos 5 Is da Extensão"**

DIA/HORÁRIO	Atividade
Dia 06/11/2026 – 8h30	Credenciamento/Acolhida
Dia 06/11/2026 – 9h00	Atividade Cultural/ Abertura
Dia 06/11/2026 – 9h30 – 12h00	Ted Talks
Dia 06/11/2026 – 12h00	Intervalo/Almoço
Dia 06/11/2026 – 14h00	Atividade Cultural
Dia 06/11/2026 – 11h30	Ted Talks

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

8.1. Os resumos submetidos e apresentados no XXVII ENEX e XXVIII ENID serão analisados pela PROEX e PRG, respectivamente, quanto à conformidade com os critérios de submissão contidos neste edital, e serão publicados posteriormente na seção de publicações dos sítios das referidas Pró-Reitorias;
8.2. Os resumos **que não atenderem aos critérios estabelecidos**, conforme análise dos avaliadores, não serão publicados nos Anais.

9. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

9.1. Serão emitidos **certificados** para todas as categorias de participação dos Encontros até **08 de março de 2027**.
9.2. A frequência será verificada por cada atividade que o participante confirmar presença.
9.3. Os certificados serão disponibilizados no SIGEventos, mediante acesso ao endereço eletrônico https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção "Emitir Certificado".

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Demais informações poderão ser obtidas nas Coordenações do **XXVII ENCONTRO DE EXTENSÃO,** na COPAC/PROEX, e do **XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA,** na CPPA/PRG**,** pelo e-mail unificadoufpb@gmail.com.

10.2. Toda programação do Encontro Unificado será publicada nos sítios das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa e nos endereços eletrônicos de todos os Centros de Ensino e Assessorias de Extensão da UFPB, nas redes sociais: **https://www.instagram.com/prg.ufpb/, @copacproexufpb** e **@proexufpb** demais redes sociais das Assessorias de Extensão e compartilhadas pelas redes sociais de todos os projetos de extensão.

10.3. O coordenador de projeto aprovado nos editais relacionados no item 1.3. que por motivo de força maior **não puder participar** do ENID ou ENEX deverá encaminhar ao e-mail unificadoufpb@gmail.com, com o assunto "EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAÇÃO no ENID/ENEX" e **justificativa fundamentada** até o dia **16 de dezembro de 2026**.

10.4. O coordenador que não submeter resumo ou não avaliar, sem justificativa conforme item 11.3, terá sua proposta desclassificada em editais de bolsa subsequentes aos encontros.

10.5. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente Edital nas datas de 03 a 08 de setembro de 2026. A impugnação deverá ser por escrito, justificada, comprovada e assinada pelo interessado.

10.5.1. O pedido de impugnação será dirigido e entregue às Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação e protocolado via processo eletrônico. As Pró-Reitorias julgarão e responderão à impugnação **até o dia 09 de setembro de 2026**.

10.5.2. O pedido de impugnação deverá indicar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

10.5.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido no item 11.4.

10.5.4. A PROEX e a PRG se reservam ao direito de apresentar novo Edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial ou total que inviabilize este.

10.6. A PROEX e a PRG não se responsabilizarão por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro do resumo no SIGEVENTOS, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da submissão.

10.6.1. Em ambas as situações citadas no item acima, o proponente terá seu trabalho excluído do ENID ou ENEX.

10.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPAC/PROEX em conjunto com a CPPA/PRG, com a anuência das Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação..

11. DO CRONOGRAMA GERAL DO ENID e ENEX

Quadro 07 – Cronograma com atividades e períodos

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	04 /09/2026
Prazo para impugnação	04 a 09/09/2026
Resposta de pedidos de impugnação	10/09/2026

Período de submissão obrigatória dos resumos dos projetos e programas de extensão e ensino **no SIGEVENTOS**	11/09/2026 a 28 30/09/2026
Período de inscrição de Avaliadores, Discentes Voluntários e Equipe Organizadora do ENEX	11/09/2026 a 05/10/2026
Período de Submissão de resumos no IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB	11/09/2026 a 30/09/2026
Período de Inscrição dos participantes no IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB	01/10/2026 a 29/10/2026
Período para inscrição de propostas de oficinas a serem ministradas durante o período do Encontro Unificado	14/09/2026 a 02/10/2026
Período de Inscrição de Ouvintes para o ENID e ENEX	01/10/2026 a 29/10/2026
Período de Inscrição para Oficinas que serão ofertadas durante o Encontro Unificado	08/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação da apresentação dos banners	19/10/2026
Liberação de acesso e tutoriais de avaliação de banners e resumos da plataforma SisEnex (sisenex.ufpb.br)	Data prevista: 26/10/2026
Abertura Oficial do XIV Encontro Unificado - XXVII ENEX e XXVIII ENID	30/10/2026 Manhã - 9h30 Noite - 19h00
Apresentações de Banners, oficinas e mesas redondas Campus I - manhã, tarde e noite	03/11/2026 a 06/11/2026
Abertura, Apresentações de Banners, oficinas e mesas redondas Campus IV - Litoral Norte - manhã, tarde e noite	10/11/2026 a 12/11/2026

Abertura, Apresentações de Banners, oficinas e mesas redondas Campi II e III - Bananeiras - manhã e tarde	17/11/2026 a 19/11/2026
Período de avaliação dos resumos na plataforma SisEnex (sisenex.ufpb.br)	23/11/2026 a 04/12/2026
IV Encontro das Empresas Juniores da UFPB - Manhã e Tarde	06/11/2026
IV Mostra de Arte e Cultura - Campus I Manhã/tarde/noite	03/11/2026 a 06/11/2026
Emissão dos Certificados	Até o dia 08/03/2027

João Pessoa, 04 de setembro de 2026.
Retificado em 16 de setembro de 2026.

Thiago Antonio Cavalcante Silva Coordenador da COPAC/PROEX	Adriana Evangelista Rodrigues Coordenadora da CPPA/PRG
Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira Pró-Reitora de Extensão	Ana Cláudia da Silva Rodrigues Pró-Reitora de Graduação